

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA, VETERINÁRIA E ALIMENTAÇÃO

Manual Procedimentos

GUSSA

“Gestão do Uso Sustentável dos Solos dos Açores”



Introdução

A utilização de adubos e fertilizantes tem um forte impacto nos custos de produção das explorações agrícolas, exigindo o conhecimento e o acompanhamento técnicos adequados por forma a otimizar aquela utilização. Por outro lado, o uso excessivo ou desadequado de fertilizantes, pode representar um sério risco para a sustentabilidade dos solos e do ambiente, acrescendo que os solos saudáveis são também o maior reservatório terrestre de carbono do planeta.

A análise de terras é um instrumento técnico indispensável para garantir a sustentabilidade agroambiental das práticas de adubação permitindo estabelecer critérios que otimizem e equilibrem os objetivos de aumento da produtividade e de proteção ambiental.

A possibilidade de alcançar com sucesso aqueles objetivos depende da quantidade e qualidade da informação técnico-científica que resulta do tratamento e interpretação dos resultados das análises de terras, bem como da eficácia da transferência da informação para os agricultores.

As análises de terras são praticadas nos Açores há vários anos, mas razões de diversa ordem têm impedido que de tal prática tenha resultado um serviço verdadeiramente eficaz e de utilidade reconhecida pelos agricultores, capaz de responder aos critérios agroambientais que a legislação impõe e de contribuir para o uso sustentável das terras. Assim, frequentemente, o acompanhamento técnico aos agricultores é garantido apenas pelos fornecedores de fertilizantes, situação que, em muitos casos, pode levar ao uso excessivo de fertilizantes com consequências negativas para o rendimento das explorações e o ambiente.

Enquadramento

A plataforma online GUSSA (Gestão do Uso Sustentável dos Solos dos Açores) foi concebida com o objetivo de acompanhar em tempo real e sistematizar processos relativos às amostras de solo a enviar para análise. Esta plataforma é monitorizada por uma equipa técnica específica composta por um(a) chefe de equipa e por responsáveis técnicos de cada uma das 9 ilhas dos Açores.

Nesta plataforma deverão ser registadas todas as amostras de solo ou composto orgânico a analisar. Cada utilizador tem ao seu dispor um interface próprio para o efeito.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA, VETERINÁRIA E ALIMENTAÇÃO

No âmbito dos objetivos regionais em matéria de gestão integrada do uso dos solos, os serviços oficiais desenvolveram a plataforma online GUSSA, onde se encontra disponível:

- . Informação geral sobre o uso e proteção dos solos agrícolas;
- . Informação de interesse sobre práticas de fertilização e o impacto económico e agroambiental do seu uso inadequado;
- . Relatórios trimestrais da atividade em desenvolvida na GUSSA;
- . Outra informação que se considere adequada.

Autenticação do Utilizador

Proceder à autenticação em: <https://agricultura.azores.gov.pt/gussa/>.

Colheita e Entrega de Amostras

Por forma a homogeneizar o procedimento de colheita das amostras um técnico (ex. dos Serviços Oficiais, Associações ou Cooperativas, ou outro devidamente habilitado) procede à sua colheita. Caso não se encontrem técnicos disponíveis para o efeito, o agricultor poderá proceder à colheita das amostras e entregá-las ou numa associação ou cooperativa que o represente, ou no Serviço de Desenvolvimento Agrário da sua ilha.

Registo de Amostras

A entidade responsável por receber as amostras procede à sua verificação e, caso a amostra reúna todos os requisitos, procede ao seu registo na GUSSA, bem como à sua expedição e acompanhamento. O registo da amostra na plataforma carece do preenchimento de campos relativos a:

- . Proprietário do terreno onde foi colhida a amostra;
- . Localização do terreno onde foi colhida a amostra, bem como à sua ocupação cultural;

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA, VETERINÁRIA E ALIMENTAÇÃO

- . Identificação do técnico responsável pelo acompanhamento da amostra;
- . Caracterização da amostra, propósito da sua colheita e fundamentação da sua submissão para análise;
- . Parâmetros a analisar.

Registada a amostra na GUSSA, o agricultor tem a possibilidade de visualizar dados como o estado da amostra e outros que lhe (agricultor) são referentes, como é exemplo o seu histórico de análises. Cada Associação e Cooperativa tem a possibilidade de aceder aos dados das amostras referentes aos seus associados e cooperantes. Os Serviços de Desenvolvimento Agrário terão acesso a todos os dados das amostras colhidas na sua ilha que foram analisadas. Os administradores da plataforma GUSSA dispõem de acesso a todos os dados nessa registados.

Expedição de Amostras

As amostras, após colheita e registo na GUSSA, deverão ser expedidas para o laboratório num prazo máximo de **7 dias consecutivos**.

Os serviços oficiais, as associações e as cooperativas, ou outros contratados para o efeito, são responsáveis por rececionar e expedir as amostras de solos, tendo sempre associado um técnico responsável pelo procedimento.

Análise de Amostras

Expedida a amostra, e chegada ao laboratório, é responsabilidade do mesmo proceder à análise das amostras e carregar os resultados deste procedimento na plataforma GUSSA. Os resultados das análises de solos devem, obrigatoriamente, dar origem à emissão de recomendações técnicas de fertilização, ou de outras práticas culturais que se consideram adequadas, no que respeita à adequação de métodos de fertilização à realidade das explorações agrícolas em causa, evitando adubações incorretas que acarretem prejuízos desnecessários do ponto de vista agroambiental e financeiro.

Em função dos resultados das análises e recomendação submetida, os técnicos dos Serviços Oficiais, ou outros contratualizados para o efeito, emitem o seu parecer por forma a providenciar uma maior adequação do aconselhamento a prestar aos produtores no que respeita, nomeadamente, à adequação de métodos de fertilização, ou de outra prática cultural adequada, à realidade das explorações.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA, VETERINÁRIA E ALIMENTAÇÃO

As análises das amostras de terras, dependendo da sua tipologia, podem incidir sobre os seguintes 26 parâmetros:

1. pH*;
2. Matéria orgânica*;
3. Azoto total*;
4. Carbono total*;
5. Razão Carbono/Azoto*;
6. Fósforo assimilável/extraível*;
7. Potássio assimilável/extraível*;
8. Magnésio assimilável/extraível*;
9. Cálcio assimilável/extraível*;
10. Elementos grosseiros;
11. Condutividade elétrica da amostra;
12. Capacidade de troca catiónica;
13. Bases de troca: Cálcio, Magnésio, Potássio, Sódio;
14. Relação Cálcio/Magnésio;
15. Relação Magnésio/Potássio;
16. Relação Cálcio/Potássio;
17. Cobre;
18. Zinco;
19. Manganês;
20. Boro;
21. Enxofre;
22. Ferro;
23. Molibdénio;
24. Cobalto;
25. Níquel;
26. Sódio.

*parâmetros de análise obrigatória

Todas as análises devem incidir, obrigatoriamente, sobre os parâmetros previstos nos nºs 1 a 9. As análises também podem incidir sobre um ou mais dos restantes parâmetros, mediante solicitação devidamente fundamentada dos interessados, acompanhada de carregamento de documento comprovativo dessa necessidade.

Após chegada da amostra ao laboratório, a análise das amostras deverá estar terminada e ser submetida na plataforma no prazo máximo de **14 dias consecutivos**.